

Ofício nº 2107/2014-GAPRE

Maringá, 28 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/06/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 589/2014-CMM, que atende Indicação apresentada por Vossa Excelência, mediante a qual solicita a interdição do trecho de estrada de terra existente no cruzamento entre a Avenida das Grevíleas e a Rua Pioneiro Nereu Mazzer, no Parque das Grevíleas, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

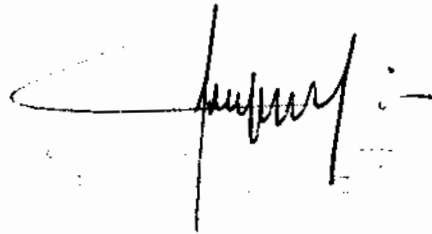
Assunto: Sinalização

Solicitante: Ver. Ulisses Maia

Informamos que o local solicitado trata-se de via de ligação entre os bairros, sendo o único trecho de acesso entre os mesmos.

Perante o trânsito, no momento, não vemos necessidade de interdição deste local.

Att.




Fabiano Dantas Gimenez
CREA PE 84495/D
Eng. Civil - SETRAN

29/4/2014